



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 146/2017.

O Edil que subscreve o instrumento, usando de suas prerrogativas regimentais;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as prerrogativas do instrumento interno Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem Discussão, observado também a Lei Orgânica Municipal, que tome as providências necessárias, visando encaminhar ao Órgão Competente do Estado do Pará - Secretaria de Justiça, solicitando que destine ao Município de Medicilândia, a equipe competente responsável pela realização de casamento Comunitários para atender as demandas do Município, sabendo que já se passaram vários anos desde que a última ação do Casamento comunitários foi realizada em nossa cidade. Que dê ciência e encaminhe cópia do expedido ao Deputado Federal Josué Bengtson PTB/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de setembro do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Agenor de Jesus Feitosa PMDB; Jari Ednei Teixeira PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho PSDB; Ivani de Souza Ritter PT;...

JUSTIFICA:

Demandada acima requerida é uma necessidade de nossa comunidade, sendo importante citar que, será realizado parceria com o Cartório do oficial do único ofício, Sindicato SIPRAM, STTR e Agremiações Religiosas, diante do exposto, pedimos o atendimento da demanda de no mínimo cento e cinquenta casamentos, visto que é cobrado a taxa para a realização de casamento, e muitas famílias não tem condições financeira de arcar com as despesas.